

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Acajutiba***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DISPENSA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035-2024 .....	
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036-2024 .....	



## AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035-2024



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FIGURINOS A SEREM UTILIZADOS PELA FANFARRA MUNICIPAL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

#### 2. JUSTIFICATIVA:

A fanfarra do município de Acajutiba – BA desempenha um papel essencial na promoção da cultura local, na educação musical dos jovens e na realização de eventos cívicos e comemorativos. A apresentação adequada dos membros da fanfarra, incluindo o uso de uniformes e figurinos apropriados, é fundamental para o desempenho e a valorização das atividades culturais e sociais do município.

Considerando a necessidade de manter a Identidade e Coesão, o uso de figurinos padronizados contribui para a formação da identidade visual da fanfarra, promovendo um senso de pertencimento e coesão entre os membros. Além disso, uniformes bem desenhados e confeccionados aumentam a moral da equipe, incentivando a dedicação e o empenho dos participantes.

Apresentação e Representatividade, a fanfarra é frequentemente convidada para participar de eventos regionais e estaduais, representando o município de Acajutiba. A utilização de figurinos adequados garante uma apresentação visualmente atraente e profissional, destacando a fanfarra e o município em todas as suas apresentações. Os uniformes apropriados são projetados para oferecer conforto e segurança aos membros da fanfarra durante os ensaios e apresentações. Materiais de qualidade e design ergonômico são essenciais para permitir liberdade de movimento e evitar desconfortos que possam prejudicar o desempenho dos músicos e dançarinos. A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de figurinos garante a aquisição de peças de alta qualidade e durabilidade. Isso representa uma economia a longo prazo, pois uniformes de boa qualidade necessitam de menos substituições e reparos, além de proporcionar uma melhor relação custo-benefício para o município.

Portanto, é uma medida necessária para assegurar a qualidade e a representatividade das apresentações da fanfarra. Além disso, essa ação contribui para a valorização da cultura local, a promoção da educação musical e o fortalecimento do espírito comunitário entre os jovens participantes.

#### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Unidade gestora:** 06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
**Projeto Atividade:** 2.010 | 2.011 | 2.018  
**Elemento:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte de Recurso:** 1500 | 1500101 | 1540 | 1550

#### 4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

LOTE ÚNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

1	Túnica Corte Drum Corps, em tecido gabardine 77% acetato, 23% viscose, gramatura 225g/m, pespontado forrado a parte da frente em oxford 100% poliéster, gramatura 225g/m, com detalhes costurados em ponto cheio na sua frente, em napa special mirror dourada em formato geométrico e detalhes dourado em napa glitter, com ombreira direita em emborrachado 0.75 forrado em gabardine sublimado em imagem de alta resolução, com frizo 2 dobras em em napa special mirror dourado, pespontado e embutido na manga, e ombreira esquerda emborrachado 0.75 forrado em gabardine pespontado com napa dourada, com frizo 2 dobras em em napa special mirror de acabamento embutido na manga, zipper reforçado no meio ao fundo da túnica, pespontado, com gola modelo padre em gabardine sublimado em imagem de alta resolução, pespontado confeccionado em emborrachado 0,50, com acabamento de zipper, bordado lateral a frente do blusão com imagem da corporação, com punhos em EVA .50 forrados, em tecido gabardine 77% acetato, 23% viscose, gramatura 225g/m sublimados com a mesma imagem em alta resolução, pespontados com acabamento com frizo 2 dobras em em napa special mirror dourada, com fechamento com costura reta até o meio e velcro 2 cm em sua extremidade. Tamanhos 12 anos a tamanho 52.	UND	65		
2	Calça corte reto Unisex, em tecido two way 96% poliéster 4% elastano, na cor vermelha com detalhes em preto, gramatura 225g/m, costura lateral em maquina de fechamento 2 ou 3 prespontos com cós frontal de 3 cm de largura, elastico rebatido em 4 costuras de 3 cm de largura, tamanhos de 36 ao 44.	UND	65		
3	Bota unissex cano longo, em Couro sintético, na cor branca ou preta com, altura do cano de 45 cm a partir do solado do calcanhar, sem biqueira com salto 2/4 e zipper lateral com proteção interna com bico semi fino, costurado e solado em borracha reforçado. Tamanhos do 34 aos 46.	PAR	21		
4	Figurino para COREOGRAFICO com corte padrão de Ginastica Ritmica, modelo macacão unissex, rebatido em 1 via nas laterais, confeccionado em Lycra sirê 65% Poliéster,31% Viscose,4% Elastano, nas cores laranja, branco, dourado e preto, com detalhes em napas glitter nas cores douradas, preta, azuis detalhes em pedrarias semi preciosas, ref. ss20, ref. ss18, pedrarias rivoles, em cor branco, furta cor, tamanhos a definir.	UND	20		
5	Sapato vulcanizado, solado em plastico injetado com salto de 3cm, sem biqueira. Cores a definir.Tamanhos do 34 aos 44.	PAR	65		
6	Barretinas em formato oval em psai – Poliestireno liso forrado em couro sintético, com aba costurada em napa: seda 2 lados com friso dourado em alto brilho, com jugular (queixeira) transparente em silicone de 0,15 cm de largura com fivela de 2 cm lateral pregados com rebite galvanizados com resplendor em acetato formado em vacuum forming na cor dourado contendo lira central contendo 13 raias, com topo espumado forrado em NAPAS de 1 cm de largura, cm penacho sintético de uma das cores, branco e preto.	UND	65		
7	Bandeiras para o pelotão coreografico com mastro.	UND	20		
8	Sapatilha cano alto especifica para balizas em couro sintético sem salto. Com cadarço na cor preta, tamanho 38	PAR	1		
9	Figurino Completo para Mor. Composto por: Barretina, tunica + punhos e Calça. MODELO LUXO com napas especiais e pedrarias. Modelo e cor a definir. Tamanho juvenil	UND	1		
10	Cartel confeccionado em aglomerado de 10 mm de espessura, base rígida forrado em espuma de 1cm, plotado em lona com bordados e pedrarias, contornado com galão ref. 114/40, contendo suporte de alumínio laqueado com ponteiros em forma de bola, em latão laqueado med:1,70x1,20cm.	UND	1		
11	Vestido específico para baliza feminina com corte padrão de ginastica ritmica, com short embutido, rebatido em 2 vias nas laterais, confeccionado em lycra sirê 65% poliéster,31% viscose,4% elastano, nas cores a definir, com detalhes em pedrarias semi preciosas e paetê. tamanho juvenil.	UND	1		

Os quantitativos acima descritos, foram estimados com base nos levantamentos realizados pela secretaria, com base na quantidade de componentes existentes.

**5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

A presente solução visa a contratação de empresa para o fornecimento de fantasias trajes atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino do município que compõem a fanfarra de Acajutiba – BA.

**6. FORMA DO FORNECIMENTO:**

6.1. O fornecimento será solicitado pela Secretaria Municipal, devendo ser realizado de forma parcelada após assinatura do contrato, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, conforme as necessidades do Município.

6.2. Os fornecimentos serão fiscalizados, onde será avaliado a qualidade do fornecimento realizado e, constatando que foi executado em desacordo com o especificado, a fiscalização notificará por escrito a CONTRATADA, interrompendo-se os prazos de recebimento e ficando suspenso o pagamento até que sanada a irregularidade.

6.3. Toda e qualquer fornecimento fora do estabelecido neste instrumento será imediatamente notificada à empresa contratada que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas.

6.4. Não serão aceitos materiais em condições diferentes das especificadas.

6.5. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

6.6. Será recebido provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste instrumento.

6.7. Será poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.8. Será recebido definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**7. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

7.1. **Forma:** será total, conforme as necessidades da secretaria.

7.2. **Prazo:** os itens solicitados deverão ser entregues 15 (quinze) dias úteis Ordem de Fornecimento emitida e encaminhada pelo setor responsável.

7.3. **Local de entrega:** Sede da Secretaria Municipal de Educação, em horário de expediente, de segunda feira a sexta feira (exceto em feriados), das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Endereço: Praça Aquinoel Borges, S/N, Centro, CEP: 48360-000, Acajutiba – BA.

**8. FORMA DE PAGAMENTO:**

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.3. Ocorrendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

8.5. Quanto do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, conforme regulamentações oficiais.

**9. PRAZO DO FUTURO CONTRATO:**

9.1. O prazo de vigência do futuro contrato será de **até 31/12/2024**, podendo ser prorrogado conforme estabelecido na Lei 14.133/21.

**10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

10.1. Será vencedora a empresa que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, e atender a todas as exigências de habilitação deste.

**11. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO PRESTADOR:**

11.1. A seleção será baseada nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa apresentada pela empresa, em conjunto com o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica exigidos.

**12. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:**

12.1. A fim do atendimento do objeto da contratação, é necessário o cumprimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

12.2. É exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68), todos da legislação (Lei Federal 14.133/2021).

12.3. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

- a) Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
- b) Documento de Identificação dos sócios da empresa;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ - [https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp));
- d) Regularidade perante a Fazenda Federal (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>);

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

- e) Regularidade perante a Fazenda Estadual (<https://servicos.sefaz.ba.gov.br/sistemas/DSCRE/Modulos/Publico/EmissaoCertidao.asp> x - Verificar o site de emissão perante ao estado de sede da empresa);
- f) Regularidade perante a Fazenda Municipal (Verificar o site de emissão perante ao município de sede da empresa);
- g) Regularidade perante a Caixa Econômica Federal (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- h) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- i) Atestado de capacidade técnica.

**13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

13.1. A gestão e fiscalização da contratação decorrente deste, será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designados (**PORTARIA 001-2024**), nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021 e **Decreto Municipal de N° 096/2023**, de 28 de dezembro de 2023.

**14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

São obrigações da Contratante, além daquelas dispostas em lei:

14.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada às dependências.

14.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado na legislação.

14.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, comunicando à contratada as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.

14.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem as especificações.

14.5. Aplicar as sanções, quando se fizerem necessárias.

**15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

São obrigações da Contratada, além daquelas dispostas em lei:

15.1. Entregar o objeto solicitado no prazo estipulado neste.

15.2. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro, de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos e referentes aos eventuais fornecimentos executados por seus empregados.

15.3. Garantir o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que venham a ter acesso em razão do objeto, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los ou reproduzi-los.

15.4. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos.

15.5. Manter-se, durante toda a vigência dos contratos, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

15.6. Atender ao CONTRATANTE durante a execução do objeto, quando solicitado.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

15.7. Todas as despesas inerentes a execução do objeto, tais como: transportes, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas e outros que resultarem do fiel cumprimento objeto, serão inteiramente de responsabilidade da empresa Contratada.

15.8. Substituir, no prazo indicado neste documento o objeto em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste termo, ou que porventura sejam entregues/realizados com defeitos ou imperfeições.

15.9. Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato quando se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

15.10. Informar números de seus telefones fixos e celulares, endereço físico e eletrônico para contato, mantendo-os atualizados, como também informar o preposto representante.

15.11. Comunicar ao Contratante, por escrito, por meio físico ou digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas condições inadequadas de execução dos fornecimentos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato.

**16. RESPONSABILIZAÇÕES E SANÇÕES:**

16.1. Observado o contraditório e a ampla defesa, todas as responsabilizações e sanções previstas no art. 155 e art. 156 da lei 14.133/2021, serão aplicadas pela autoridade máxima.

**17. SUBCONTRATAÇÃO:**

17.1. É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste termo.

**18. ALTERAÇÕES:**

18.1. As alterações observarão os casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse e as devidas justificativas nas:

- I. Alterações Unilaterais pela administração, nos moldes do art. 124, inciso I e alíneas "a" e "b";
- II. Alterações por acordo entre as partes, nos moldes do art. 124, inciso II e alíneas "a", "b", "c", "d";

18.2. As alterações unilaterais, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas, acréscimos e supressões.

18.3. As alterações unilaterais não poderão transfigurar o objeto da contratação.

18.4. Caso haja a alteração unilateral que aumente ou diminua os encargos do contratado, a administração deverá restabelecer, no mesmo termo de aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

**19. FUNDAMENTO LEGAL:**

19.1. O custo estimado para contratação enquadra-se no disposto no ART. 75, INCISO II, § 3º, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021 dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

(cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. (DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**20. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

20.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do futuro instrumento contratual, serão feitas sempre por escrito.

20.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal 14.133/2021.

Acajutiba – BA, 10 de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
CRISTINA MATTOS  
Decreto 084/2017

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Empresa \_\_\_\_\_ (razão social), devidamente inscrita no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, situada a \_\_\_\_\_ (endereço completo), telefone \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, apresenta a seguinte proposta comercial.

Validade da proposta: (XXX) dias.

Data da proposta: XXX/XXX/2024.

LOTE ÚNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Túnica Corte Drum Corps, em tecido gabardine 77% acetato, 23% viscose, gramatura 225g/m, pespontado forrado a parte da frente em oxford 100% poliéster, gramatura 225g/m, com detalhes costurados em ponto cheio na sua frente, em napa special mirror dourada em formato geométrico e detalhes dourado em napa glitter, com ombreira direita em emburrachado 0.75 forrado em gabardine sublimado em imagem de alta resolução, com frizo 2 dobras em em napa special mirror dourado, pespontado e embutido na manga, e ombreira esquerda emburrachado 0.75 forrado em gabardine pespontado com napa dourada, com frizo 2 dobras em em napa special mirror de acabamento embutido na manga, zipper reforçado no meio ao fundo da túnica, pespontado, com gola modelo padre em gabardine sublimado em imagem de alta resolução, pespontado confeccionado em emborrachado 0,50, com acabamento de zipper, bordado lateral a frente do blusão com imagem da corporação, com punhos em EVA .50 forrados, em tecido gabardine 77% acetato, 23% viscose, gramatura 225g/m sublimados com a mesma imagem em alta resolução, pespontados com acabamento com frizo 2 dobras em em napa special mirror dourada, com fechamento com costura reta até o meio e velcro 2 cm em sua extremidade. Tamanhos 12 anos a tamanho 52.	UND	65		
2	Calça corte reto Unisex, em tecido two way 96% poliéster 4% elastano, na cor vermelha com detalhges em preto, gramatura 225g/m, costura lateral em maquina de fechamento 2 ou 3 prespontos com côs frontal de 3 cm de largura, elastico rebatido em 4 costuras de 3 cm de largura, tamanhos de 36 ao 44.	UND	65		
3	Bota unissex cano longo, em Couro sintético, na cor branca ou preta com, altura do cano de 45 cm a partor do solado do calanhar, sem biqueita com salto 2/4 e zipper lateral com proteção interna com bico semi fino, costurado e solado em borracha reforçado. Tamanhos do 34 aos 46.	PAR	21		
4	Figurino para COREOGRAFICO com corte padrão de Ginastica Ritmica, modelo macacão unissex, rebatido em 1 via nas laterais, confeccionado em Lycra sirê 65% Poliéster, 31% Viscose, 4% Elastano, nas cores laranja, branco, dourado e preto, com detalhes em napa glitter nas cores douradas, preta, azuis detalhes em pedrarias semi preciosas, ref. ss20, ref. ss18, pedrarias rívoles, em cor branco, furta cor, tamanhos a definir.	UND	20		
5	Sapato vulcanizado, solado em plastico injetado com salto de 3cm, sem biqueira. Cores a definir. Tamanhos do 34 aos 44.	PAR	65		
6	Barretinas em formato oval em psai - Poliestireno liso forrado em couro sintético, com aba costurada em napa: seda 2 lados com friso dourado em alto brilho, com jugular (queixeira) transparente em silicone de 0,15 cm de largura com fivela de 2 cm lateral pregados com rebite galvanizados com resplendor em acetato formado em vacuum forming na cor dourado contendo lira central contendo 13 raias, com topo espumado forrado em NAPAS de 1 cm de largura, cm penacho sintético de uma das cores, branco e preto.	UND	65		
7	Bandeiras para o pelotão coreografico com mastro.	UND	20		

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

8	Sapatilha cano alto específica para balizas em couro sintético sem salto. Com cadarço na cor preta, tamanho 38	PAR	1		
9	Figurino Completo para Mor. Composto por: Barretina, tunica + punhos e Calça. MODELO LUXO com napas especiais e pedrarias. Modelo e cor a definir. Tamanho juvenil	UND	1		
10	Cartel confeccionado em aglomerado de 10 mm de espessura, base rígida forrado em espuma de 1cm, plotado em lona com bordados e pedrarias, contornado com galão ref. 114/40, contendo suporte de alumínio laqueado com ponteiros em forma de bola, em latão laqueado med:1,70x1,20cm.	UND	1		
11	Vestido específico para baliza feminina com corte padrão de ginastica rítmica, com short embutido, rebatido em 2 vias nas laterais, confeccionado em lycra sirê 65% poliéster,31% viscose,4% elastano, nas cores a definir, com detalhes em pedrarias semi preciosas e paetê. tamanho juvenil.	UND	1		

Observação 1: O orçamento poderá ser preenchido manualmente no arquivo disponibilizado, ou deverá ser inserido o timbrado da empresa.

Observação 2: O orçamento poderá ser enviado por e-mail ([acajutibaorcamento@gmail.com](mailto:acajutibaorcamento@gmail.com)) ou entregue pessoalmente no departamento de compras, na sede da Prefeitura Municipal.

\_\_\_\_\_  
(nome e CPF do representante legal da empresa)  
(Assinatura manual ou Digital)

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035-2024**

**ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101-2024**

O MUNICÍPIO DE **ACAJUTIBA – BA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, torna público que realizará dispensa de licitação com julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no termo de referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

**INÍCIO DO ENVIO: 11/07/2024.**

**LIMITE PARA O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 16/07/2024, ÀS 17:00h.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOTAS: [acajutibaorcamento@gmail.com](mailto:acajutibaorcamento@gmail.com)**

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



## AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036-2024



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ETIQUETAS DE PATRIMÔNIO EM ACETATO AUTOADESIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TOMBAMENTO DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA.

#### 2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de etiquetas de patrimônio, faz-se necessária para atender as demandas operacionais do setor de patrimônio, visando identificar e tomba bens móveis pertencentes a administração municipal.

#### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Unidade Gestora:** 05 - Secretaria Municipal Administração e Finanças  
**Projeto Atividade:** 2006 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças  
**Elemento:** 3.3.90.30.00  
**Fonte:** 1500

#### 4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

##### LOTE ÚNICO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	Etiqueta de patrimônio em acetato autoadesiva; com impressão logotipo da entidade colorido, palavra PATRIMÔNIO, para atender as exigências das legislações, numeradas sequencialmente com respectivo código de barras; Logotipo: colorido; Cor do Fundo alumínio; Formato: retangular, com cantos retos; Tamanho: 18x46mm.	UND	10.000

4.1. Os quantitativos acima descritos, foram estimados com base nos levantamentos realizados pela secretaria, conforme demandas existentes atualmente.

4.2. **OBSERVAÇÃO:** A numeração de início e fim das respectivas etiquetas serão indicadas na ordem de fornecimento.

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A contratação se faz necessária a fim de atender as demandas operacionais do setor de patrimônio, onde o cadastramento e identificação dos bens é uma operação de suma importância por ter reflexo no controle dos bens, tornando-se necessário efetuar o tombamento e, em seguida, a afixação de plaquetas de identificação nos bens adquiridos, incorporados ao acervo desta entidade.

#### 6. FORMA DA PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO:

6.1. O fornecimento será solicitado pelas Secretarias Municipais, devendo ser realizados de forma parcelada após assinatura do contrato, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, conforme as necessidades do Município.

6.2. Os fornecimentos serão fiscalizados, onde será avaliado a qualidade do fornecimento realizado e, constatando que foi executado em desacordo com o especificado, a fiscalização notificará por escrito a CONTRATADA, interrompendo-se os prazos de recebimento e ficando suspenso o pagamento até que sanada a irregularidade.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

6.3. Toda e qualquer fornecimento fora do estabelecido neste instrumento será imediatamente notificada à empresa contratada que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas.

6.4. Não serão aceitos materiais em condições diferentes das especificadas.

6.5. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

6.6. Será recebido provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste instrumento.

6.7. Será poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.8. Será recebido definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**7. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA:**

7.1. **Forma:** será total, conforme as necessidades das secretarias.

7.2. **Prazo:** os fornecimentos solicitados deverão ser realizados em até 10 (dez) dias, no local estabelecido na Ordem de Fornecimento emitida e encaminhada pelo setor responsável.

7.3. **Local:** Praça Aquinoel Borges, 54, Centro, CEP: 48.360-000, Acajutiba – BA, em horário de expediente, de segunda feira a sexta feira.

**8. FORMA DE PAGAMENTO:**

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.3. Ocorrendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

8.5. Quanto do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, conforme regulamentações oficiais.

**9. PRAZO DO FUTURO CONTRATO:**

9.1. O prazo de vigência do futuro contrato será até **31/12/2024**, podendo ser prorrogado conforme estabelecido na Lei 14.133/21.

**10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

10.1. Será vencedora a empresa que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, e atender a todas as exigências de habilitação deste.

**11. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO PRESTADOR:**

11.1. A seleção será baseada nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa apresentada pela empresa, em conjunto com o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica exigidos.

**12. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:**

12.1. A fim do atendimento do objeto da contratação, é necessário o cumprimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

12.2. É exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68), todos da legislação (Lei Federal 14.133/2021).

12.3. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

- a) Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
- b) Documento de Identificação dos sócios da empresa;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ - [https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp));
- d) Regularidade perante a Fazenda Federal (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>);
- e) Regularidade perante a Fazenda Estadual (<https://servicos.sefaz.ba.gov.br/sistemas/DSCRE/Modulos/Publico/EmissaoCertidao.asp> - Verificar o site de emissão perante ao estado de sede da empresa);
- f) Regularidade perante a Fazenda Municipal (Verificar o site de emissão perante ao município de sede da empresa);
- g) Regularidade perante a Caixa Econômica Federal (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- h) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- i) Atestado de capacidade técnica.

**13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

13.1. A gestão e fiscalização da contratação decorrente deste, será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designados (**PORTARIA 001-2024**), nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021 e **Decreto Municipal de N° 096/2023**, de 28 de dezembro de 2023.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

São obrigações da Contratante, além daquelas dispostas em lei:

- 14.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada às dependências.
- 14.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado na legislação.
- 14.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, comunicando à contratada as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.
- 14.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem as especificações.
- 14.5. Aplicar as sanções, quando se fizerem necessárias.

**15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

São obrigações da Contratada, além daquelas dispostas em lei:

- 15.1. Entregar o objeto solicitado no prazo estipulado neste.
- 15.2. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro, de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidos e referentes aos eventuais fornecimentos executados por seus empregados.
- 15.3. Garantir o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que venham a ter acesso em razão do objeto, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los ou reproduzi-los.
- 15.4. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos.
- 15.5. Manter-se, durante toda a vigência dos contratos, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 15.6. Atender ao CONTRATANTE durante a execução do objeto, quando solicitado.
- 15.7. Todas as despesas inerentes a execução do objeto, tais como: transportes, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas e outros que resultarem do fiel cumprimento objeto, serão inteiramente de responsabilidade da empresa Contratada.
- 15.8. Substituir, no prazo indicado neste documento o objeto em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste termo, ou que porventura sejam entregues/realizados com defeitos ou imperfeições.
- 15.9. Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato quando se verificar vícios, defeitos ou incorreções.
- 15.10. Informar números de seus telefones fixos e celulares, endereço físico e eletrônico para contato, mantendo-os atualizados, como também informar o preposto representante.
- 15.11. Comunicar ao Contratante, por escrito, por meio físico ou digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas condições inadequadas de execução dos fornecimentos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato.

**16. RESPONSABILIZAÇÕES E SANÇÕES:**

- 16.1. Observado o contraditório e a ampla defesa, todas as responsabilizações e sanções previstas no art. 155 e art. 156 da lei 14.133/2021, serão aplicadas pela autoridade máxima.

**17. SUBCONTRATAÇÃO:**

- 17.1. É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto deste termo.

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba - Bahia - CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**18. ALTERAÇÕES:**

18.1. As alterações observarão os casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse e as devidas justificativas nas:

- I. Alterações Unilaterais pela administração, nos moldes do art. 124, inciso I e alíneas "a" e "b";
- II. Alterações por acordo entre as partes, nos moldes do art. 124, inciso II e alíneas "a", "b", "c", "d";

18.2. As alterações unilaterais, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas, acréscimos e supressões.

18.3. As alterações unilaterais não poderão transfigurar o objeto da contratação.

18.4. Caso haja a alteração unilateral que aumente ou diminua os encargos do contratado, a administração deverá restabelecer, no mesmo termo de aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

**19. FUNDAMENTO LEGAL:**

19.1. O custo estimado para contratação enquadra-se no disposto no ART. 75, INCISO II, § 3º, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021 dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. (DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**20. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

20.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle do futuro instrumento contratual, serão feitas sempre por escrito.

20.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal 14.133/2021.

Acajutiba – BA, 11 de julho de 2024.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Gilliana Oliveira Souza  
Decreto nº 005-2017

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

A Empresa \_\_\_\_\_ (razão social), devidamente inscrita no CNPJ nº. \_\_\_\_\_, situada a \_\_\_\_\_ (endereço completo), telefone \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, apresenta a seguinte proposta comercial.

**Validade da proposta:** (XXX) dias.

**Data da proposta:** XXX/XXX/2024.

**LOTE ÚNICO:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Etiqueta de patrimônio em acetato autoadesiva; com impressão logotipo da entidade colorido, palavra PATRIMÔNIO, para atender as exigências das legislações, numeradas sequencialmente com respectivo código de barras; Logotipo: colorido; Cor do Fundo alumínio; Formato: retangular, com cantos retos; Tamanho: 18x46mm.	UND	10.000		

*Observação 1: O orçamento poderá ser preenchido manualmente no arquivo disponibilizado, ou deverá ser inserido o timbrado da empresa.*

*Observação 2: O orçamento poderá ser enviado por e-mail ([acajutibaorcamento@gmail.com](mailto:acajutibaorcamento@gmail.com)) ou entregue pessoalmente no departamento de compras, na sede da Prefeitura Municipal.*

\_\_\_\_\_  
(nome e CPF do representante legal da empresa)  
(Assinatura manual ou Digital)



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036-2024**

**ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102-2024**

O MUNICÍPIO DE **ACAJUTIBA – BA**, através da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, torna público que realizará dispensa de licitação com julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no termo de referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

**INÍCIO DO ENVIO: 11/07/2024.**

**LIMITE PARA O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 16/07/2024, ÀS 17:00h.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOTAS: [acajutibaorcamento@gmail.com](mailto:acajutibaorcamento@gmail.com)**

Praça Aquinoel Borges, 54 - Centro - Acajutiba – Bahia - CEP: 48.360-000  
Fone-Fax: (75) 3434-2022 CNPJ: 13.696.521/0001-77